

# **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 47*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 2020-3000

***Miriam Aparecida Belchior***

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Paulo Sergio de Carvalho***

Presidente

***Enid Rocha Andrade da Silva***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Paulo Marques***

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

***Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado***

Diretora de Gestão Interna

***Maria Stela Reis***

Diretora de Formação Profissional

# Ato da Presidência

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

## **PORTARIA Nº. 139, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, de acordo com a Portaria nº 116, de 29 de junho de 2011, publicada no DOU de 30 de junho de 2011, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, ou de seu suplente, constituir a Comissão de Apoio à Gestão das Ações de Capacitação em Idiomas dos Servidores da ENAP.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Mariana Haberl de Lima	1521397	Coordenadora
Ralph Teixeira de Oliveira Freitas	1905288	Suplente da Coordenadora
Vitor de Lima Magalhães	1354140	Membro
Ana Paula Soares Silva	1612827	Suplente
José Mendes de Oliveira	0666884	Membro
Paulo Marques	1143298	Suplente
Eliana Gomes Philomeno	1546246	Membro
Paula C. Mortari	1439849	Suplente
João Alberto Tomacheski	1529846	Membro
Flavio Schettini Pereira	1342986	Suplente

II – A Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e propor diretrizes para as ações de capacitação em idiomas.
- b) Deliberar acerca dos servidores que serão contemplados no processo de seleção.
- c) Deliberar sobre situações imprevistas por demanda da Coordenação de Recursos Humanos.

III – Revogar as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MARQUES**  
Presidente - Substituto